

Memorando

São João dos Patos – MA, 28 de junho de 2021.

Sra.

Thuany Costa de Sá Gomes
Secretária Municipal de Administração

Nesta,

Solicito através deste, que seja providenciado alteração no contrato nº 110109/2021, proveniente da Dispensa de Licitação nº 01R/2021, que tem por objeto a locação do imóvel urbano, destinando-se para o funcionamento da Secretaria Municipal de Obras, no Município de São João dos Patos/MA. A alteração pretendida refere-se ao PARAFRAGO ÚNICO, da CLÁUSULA TERCEIRA, o qual proíbe a prorrogação do Contrato.

A referida alteração tem sua justificativa respaldada no inciso I, artigo 58, da Lei 8.666/93. A alteração consiste em submeter o contrato à possibilidade da prorrogação de prazo, conforme previsto no inciso II, artigo 57, da Lei 8.666/93, evitando assim, o retrabalho na elaboração de um novo Processo Administrativo, sempre que um prazo inicial chegue ao fim.

Sem mais, reitero nossa estima e consideração.



Kairo Tavaris dos Santos
Chefe Setor de Compras